



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 001/2019-DA/CJRMB

Belém do Pará, 07 de janeiro de 2019

Assunto: expediente sob o nº 2019.6.000001-1
Referência: existência de bens imóveis

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria o expediente anexo, oriundo da Procuradoria de República no Amapá – 2º Ofício sob o nº 2019.6.000001-1, para conhecimento e prestar as informações diretamente ao requerente.

Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da RMB

Destinatário: Cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém

Proc. n ° 2019.6.000001-1 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP, 66613-710 - Belém-Pará
91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ
2º OFÍCIO

Ofício nº 5225/2018-MPF/PRAP/GABPR2

Macapá, 04 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza
CEP 66613-710 – Belém/PA

Processo nº 2005.31.00.000650-4 (1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá)

Assunto: solicita informações.

Senhor Corregedor de Justiça,

Cumprimentando-o, solicito, no interesse do processo acima destacado, seja determinado a todos os cartórios de registro de imóveis da Região Metropolitana de Belém/PA que informem acerca da eventual existência de bens imóveis registrados em nome dos abaixo relacionados:

| | |
|---|-------------------------|
| Ricardo Antônio de Barros Correia Bravo | CPF 128.358.774-53 |
| Márcia Cristina de Góes Pereira | CPF 342.101.302-06 |
| José Ricardo de Góes Pereira | CPF 209.144.592-72 |
| R&M Construções e Terraplanagem Ltda. | CNPJ 02.183.695/0001-10 |

Esclareço que tais informações serão utilizadas para instruir os autos do Processo nº 2005.31.00.000650-4, em fase de cumprimento de sentença, na qual os indicados na tabela acima foram condenados pela prática de atos de improbidade administrativa.

Por ocasião da resposta, solicito que seja feita referência expressa aos números do presente ofício e do processo referenciado, destacando que a resposta poderá ser encaminhada eletronicamente (<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo>).

Ainda, informo que o 2º Ofício da PRAP conta com telefones específicos (96 3213-7820; 3213-7822) e com endereço eletrônico (prap-2oficio@mpf.mp.br) para sanar qualquer dúvida em relação à presente solicitação.

Atenciosamente,

HENRIQUE DE SA VALADÃO LOPES
Procurador da República

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2018.6.010286-8

DATA... : 18/12/2018

CLASSE : CONSULTA

DESTINO: DIVISAO ADMINISTRATIVA

